## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

**OUTORGANTE:**

| | |
|---|---|
| NOME: MARIA ADRIANE GONÇALVES DE ALMEIDA | |
| NACIONALIDADE: Brasileira | |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRA | |
| PROFISSÃO: GERENTE ADMINISTRATIVO | |
| RG:7350499-6 SESP/PR | CPF: 004.477.479-67 |
| ENDEREÇO: RUA DA BALSA, TEREZA CRISTINA, EM CANDIDO DE ABREU | |
| TELEFONE: (42)99972-2949 | |

**OUTORGANTE:**

| | |
|---|---|
| NOME: NEIA SILVESTRE DOS SANTOS | |
| NACIONALIDADE: Brasileira | |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRA | |
| PROFISSÃO: DOMESTICA | |
| RG: 51515342 SESP/SC | CPF: 050.044.439-04 |
| ENDEREÇO: RUA DA BALSA, TEREZA CRISTINA, EM CANDIDO DE ABREU | |
| TELEFONE: (42)99972-2949 | |

**COMPOSSE**

| | |
|---|---|
| NOME: MARIO LUIZ DOS SANTOS LACERA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO | |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRO | |
| PROFISSÃO: PEDREIRO | |
| RG: 6766974-6 SESP/PR | CPF: 946.005.979-15 |
| ENDEREÇO: RUA DA BALSA, TEREZA CRISTINA, EM CANDIDO DE ABREU | |
| TELEFONE: (42)99972-2949 | |

**COMPOSSE**

| | |
|---|---|
| NOME:PERCY DE ALMEIDA JUNIOR | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO | |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRO | |
| PROFISSÃO: GERENTE COMERCIAL | |
| RG: 3570403-5 SESP/PR | CPF: 483.017.529-04 |
| ENDEREÇO: RUA DA BALSA, TEREZA CRISTINA, EM CANDIDO DE ABREU | |
| TELEFONE: (42)99972-2949 | |

Scanned with CamScanner

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cândido de Abreu - PR, 14 de agosto de 2023.

**OUTORGANTE**
MARIA ADRIANE GONÇALVES DE ALMEIDA

**OUTORGANTE**
NEIA SILVESTRE DOS SANTOS
Neia Silvestre dos Santos

**OUTORGANTE**
MARIO LUIZ DOS SANTOS LACERDA
Mario Luiz dos Santos Lacerda

**OUTORGANTE**
PERCY DE ALMEIDA JUNIOR

Scanned with CamScanner